

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 13.060.025-5, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato pela empresa **GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, tendo em vista que a empresa não realizou os pagamentos dos salários do mês de Dezembro de 2013, com relação ao Pregão Eletrônico nº 172/2011 – SEAP/DEAM (Contrato nº 010/2013) e Contratação Direta nº 174/2012 (Contrato nº 123/2013), e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 24 de janeiro de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR